



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4066/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 46.875,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08003.0436400352.228	3390-39	170500000020	46.875,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08003.0436400352.228	4490-52	170500000020	40.000,00
08003.1912600352.069	4490-51	170500000020	6.875,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 30d5b4e6-7810-4ff3-8437-53bcb859a3af